

AVISO
Contratação de Escola- 2023/2024
Horário 41

Modalidade do Contrato de trabalho: Termo certo

Duração do Contrato: Temporário (substituição)

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco

Funções: Professor de Educação Tecnológica – 3.º ciclo (Complemento de Educação Artística)

Grupo de Recrutamento: 530

Nº de horas:6

Horário a concurso:

| Horas | 2ªfeira | 3ªfeira | 4ªfeira | 5ªfeira | 6ªfeira |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 08.20 às 09.05h | | | | | |
| 09.05 às 09.50h | | | | | |
| 10.05 às 10.50h | | | | | |
| 10.50 às 11.35h | | | | | |
| 11.45 às 12.30h | | | | | |
| 12.30 às 13.15h | | | | | |
| 13.30 às 14.15h | | | | | |
| 14.15 às 15.00h | | | | | |
| 15.10 às 15.55h | | | | | |
| 15.55 às 16.40h | | | | | |
| 16.50 às 17.35h | | | | | |
| 17.35 às 18.20h | | | | | |

Critérios de seleção:

- Para colmatar as necessidades de contratação de docentes para os grupos de recrutamento, são critérios objetivos de seleção os definidos nos números 6 e 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012, na redação em vigor.
- a) A **graduação profissional** (nos termos do n.º 1 do art.º 11 do DL n.º 132/2012);
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excepcional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no ponto anterior, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012 (cf. n.º 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

Nota: O concurso de contratação de escola realiza-se através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar. (n.º 2, art.º 39.º do DL n.º 132/2012)

Vila Nova de Famalicão, 19 de setembro de 2022

O Diretor
Carlos Alberto Gomes Teixeira